

ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

i

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	<i>Serviço Acolhimento Institucional</i>		
TIPO DA OFERTA:	<i>Atendimento</i>		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	<i>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>		
ATIVIDADE:	<i>Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva)</i>		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input type="checkbox"/> 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/> 7 a 14 anos	<input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais
CARACTERÍSTICA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input type="checkbox"/> Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO	10 VAGAS		
LOCAL DE EXECUÇÃO	<i>Avenida Doutor Erasmo 433, SANTO ANDRÉ – SÃO PAULO</i>		
DIAS POR SEMANA	07 DIAS	HORAS POR DIA:	24 HORAS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	<i>Serviço ininterrupto</i>		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CREAS		

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil que executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva deverá observar as seguintes condições:

- 1.1 Assegurar e ofertar espaço de acolhimento humanizado, preservando a identidade e a privacidade dos residentes e garantindo um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta;
- 1.2 Propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes;
- 1.3 Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 10.098/00;

- 1.4 Estar, obrigatoriamente, equipada com estrutura física de forma que se tenha um ambiente protegido para os residentes, bem como para os funcionários que atuarão no cuidado e no atendimento;
- 1.5 Ofertar atendimento personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, além de ambiência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, utilizando, sempre que possível, os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- 1.6 Oferecer alimentação com cinco refeições diárias, banho, dormitório, atividades socioeducativas (atividades físicas, recreativas e culturais/lazer) e atendimento técnico social;
- 1.7 Proporcionar atenção por meio de encaminhamentos aos serviços de saúde, ofertando prevenção e cuidados com a saúde física e mental de forma global;
- 1.8 O controle de vagas, recâmbios e/ou troca de unidade de acolhimento, bem como qualquer outra movimentação dos residentes se dará por meio de orientação e pactuação com o Departamento de Proteção Social Especial;
- 1.9 Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em formações continuadas que visem à qualificação de atendimento no serviço e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo;
- 1.10 Promover acesso à rede socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos serviços e demais ações de Proteção Social Básica, aos Serviços de Proteção Social Especial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- 1.11 Alimentar os processos jurídicos dos residentes junto ao Poder Judiciário, remetendo cópia por meio digital para o Departamento de Proteção Social Especial para fins de acompanhamento técnico e controle;

- 1.12 Cabe à equipe da Organização da Sociedade Civil requerer a Licença Sanitária da unidade, mantendo-a nos padrões exigidos pela legislação específica;
- 1.13 A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos devem seguir o estabelecido na Resolução nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- 1.14 Cabe à equipe da Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelos medicamentos prescritos em receituário médico aos residentes, respeitando a dosagem, horário e períodos, devendo ser acondicionados de acordo com os regulamentos da Vigilância Sanitária e sendo vedado o estoque de medicamentos, salvo quando orientado em receituário;
- 1.15 Manter disponíveis as rotinas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, contemplando: lavagem, secagem, passagem a ferro e reparação de roupas; guarda e troca de roupas de uso coletivo;
- 1.16 Possibilitar aos residentes o processamento de roupas de uso pessoal identificadas visando à manutenção da individualidade;
- 1.17 Manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, cultivando as rotinas de limpeza e higienização de banheiros, quartos e ambientes em geral;
- 1.18 Todos os registros relativos à vida dos acolhidos, bem como de suas rotinas, devem constar em prontuário físico, de guarda e responsabilidade da OSC parceira. Além disso, os atendimentos técnicos-sociais devem obrigatoriamente estar registrados no Banco de Dados do Cidadão (BDC), devendo conter informações atinentes aos atendimentos, cuidado com os residentes, intercorrências médicas (ministração de medicamentos conforme prescrição, orientações de alimentação restrita e balanceada, entre outros), bem como toda e qualquer ação que tenha relação com as condições de vida dos residentes;

- i 1.19 Garantir o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não existam restrições associadas às condições de saúde e determinações judiciais em contrário;
- 1.20 Construir o Plano Individual de atendimento – PIA trimestralmente e confeccionar os Relatórios Informativos de cada residente preservando sua identidade e privacidade;
- 1.21 Elaborar, em conjunto com os técnicos, demais colaboradores e os residentes, o Projeto Político Pedagógico – PPP da unidade;
- 1.22 É de responsabilidade da organização parceira controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais terão acesso, tais como dados pessoais e senhas dos residentes, por exemplo. A utilização de forma indevida de tais informações deverá ser informada, por meio de ofício descrevendo o ocorrido e indicando as providências tomadas, ao Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social, que executará os procedimentos cabíveis.

2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(informar data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. A partir dessa convivência, o nome do instituto foi dado como homenagem pela sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuarem com pessoas que estão em vulnerabilidade social.

Criado em 03/02/2003, inscrito no CNPJ sob o número 05.614.358/0001-28, no dia 27 de março de 2003, por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de negligência. Nesta ocasião foram

escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, posteriormente, crianças e adolescentes em situação de rua, adolescentes em conflito com Lei, crianças e adolescentes em situação de violência e negligência familiar e/ou sem retaguarda familiar, jovens e adultos com deficiência em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar idosos em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

O planejamento do projeto traduz por meio da escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna com possibilidades no desenvolvimento biopsicossocial com vistas a qualidade de vida.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade quando possível, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DA PROPOSTA.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 22 idosos. Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos que necessitam da assistência social, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto.

Em setembro de 2007, por meio de seleção de edital passou a realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão constituindo-se com mais uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André que infelizmente se encerrou em setembro do ano de 2017. Essa parceria visava não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural, que é o das

crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais daqueles que vivem nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. No ano de 2017 esse serviço passou a ser executado por outra OSC.

No ano de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a

adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa– MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais.

A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, sendo encerrado em julho de 2015 quando a prefeitura optou pela execução de forma direta.

No ano de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio gestando três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade tendo o encerramento do convênio no ano de 2017.

Dessa forma, a entidade passou a atender desde os recém nascidos até os idosos, aumentando assim, não só a abrangência da faixa etária, mas principalmente, a experiência e o conhecimento das necessidades das diferentes etapas da vida e os desdobramentos causados pelo abandono em cada uma delas.

Em março de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento público para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, ampliando essas vagas no ano de 2018 para 20 pessoas, o serviço de acolhimento tem a proposta de ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.

Em agosto de 2016, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados.

No ano de 2017, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Mauá/SP,

com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 28 pessoas com das unidades, porém no ano de 2020, as vagas de atendimento foram ampliadas para 30 atendimentos, totalizando três unidades. Ainda na cidade de Mauá o IMA foi convidado pela prefeitura de Mauá para realizar a gestão do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – SAICA, na modalidade de contrato emergencial para atender até 20 crianças e adolescentes, porém o contrato teve o prazo de termino de vigência em fevereiro no ano de 2020.

Em agosto do ano de 2020 o IMA passou a atuar fora do Grande ABC, na cidade de Osasco, assumiu o Serviço de Residência Inclusiva com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 10 pessoas.

Ainda na cidade de Osasco o IMA em outubro do ano de 2021 foi selecionado através de chamamento público para assumir duas unidades de ILPI – Instituição de Longa Permanência com convênio celebrado para 24 atendimentos, com objetivo de acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

No dia 06 de abril de 2022 o Instituto assumiu através de chamamento público a Residência Inclusiva II, localizada no Bairro Campestre, situada na Rua Vitória Régia, número 718, com capacidade para até 10(dez) moradores, atualmente prestando atendimento há 8(oito) moradores, sendo dois homens e seis mulheres.

No dia 22 de setembro de 2023, é inaugurado na cidade de Santo André, o Centro de Referência da Pessoa Com Deficiência (CRPD), localizado na Rua Carnaúba, 150, Vila Guiomar, que vai atender pessoas com idade acima de 12 anos com todos os tipos de deficiência.

O Projeto do CRPD está inserido no “Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência-Plano Santo André: A Cidade para Incluir”, sob gestão da Secretaria da Pessoa com Deficiência, e garante o atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência(Estatuto da Pessoa com Deficiência), legislação de 2015 que visa a inclusão social e o pleno exercício da cidadania pela pessoa com deficiência, e mais uma vez o Instituto Monsenhor Antunes está presente neste projeto em parceria com a Secretaria da Pessoa com Deficiência.

O atendimento e cuidado ofertado à pessoas com deficiência e seus familiares através de convivência e fortalecimento de vínculos, será realizado por meio de acolhida, escuta, informação, orientação e promoção de atividades socioeducativas e terapêuticas, além do apoio à famílias no exercício da função protetiva, ampliando as redes comunitárias. O equipamento vai realizar ações para promoção da valorização da pessoa com deficiência.

O local possui recepção, pátio de atividades, salas multiuso, sala de atendimento individual, sala de equipe técnica, coordenação, sanitários, vestiários, copa, refeitório, área de convivência para socialização, atividades físicas e eventos culturais entre outras atividades que poderão ser executadas.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

É já conhecido que indicadores sobre pessoas com deficiência não são fáceis de serem levantados, sobretudo porque o Censo Demográfico IBGE, principal fonte de dados quantitativos secundários no país, não faz o recenseamento desta realidade em todos os domicílios particulares permanentes, mas por amostragem. Algo que torna o conhecimento acerca das realidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência, bem como suas respectivas unidades familiares, difícil de ser alcançado. Restam, assim, as fontes de dados primárias, constituídas pelo levantamento realizado pelas equipes que, direta ou indiretamente, realizam o atendimento deste público. Além, é claro, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, que reúne informações importantes a esse respeito. De todo modo, mesmo no tocante ao Censo Demográfico IBGE, algumas aproximações importantes podem ser realizadas.

Segundo dados do Censo Demográfico, o município de Santo André tinha, no ano de 2010, 213.216 pessoas com algum tipo deficiência, sendo

Visual Não enxerga de modo algum	Visual Grande dificuldade	Visual Alguma dificuldade	Auditiva Não escuta de modo algum	Auditiva Grande dificuldade	Auditiva Alguma dificuldade	Motora Não consegue de modo algum	Motora Grande dificuldade	Motora Alguma dificuldade	Mental / intelectual
2.063	16.520	107.686	1.849	6.321	28.858	3.673	11.625	26.721	7.900

Fonte: Censo Demográfico IBGE-2010

Evidentemente, a maior parte das pessoas possui deficiências permanentes leves (indicadas na tabela com a expressão “alguma dificuldade”). Nota-se, porém, uma quantidade significativa de pessoas com deficiência motora que não consegue de modo algum se locomover com facilidade. Neste grupo, pois, encontram-se quase 2% da população com deficiência do município. Contudo, se consideradas em conjunto com aquelas que possuem grande dificuldade, chega-se, então, a 7,2% do total. Chama a atenção, de todo modo, que as pessoas com algum tipo de deficiência no município representam nada menos que 31,5% da população total.

No CadÚnico, por sua vez, em junho de 2022 o município tinha 162.499 inscritas, sendo que, deste montante, 13.112 declaram possuir algum tipo de deficiência. Do total de pessoas cadastradas, assim, cerca de 8% possui deficiência, sendo:

Cegueira	Baixa Visão	Surdez profunda	Surdez leve	Deficiência física	Deficiência mental/ Intelectual	Síndrome mental/ intelectual	Transtorno mental
539	1.660	744	988	5.782	3.282	317	2.347

Fonte: Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC. Junho de 2023.

Vale destacar, neste aspecto, que, pelo menos junto ao CadÚnico, a população com deficiência cresceu 15% em relação ao ano de 2022. A maior parte das pessoas com a marcação no cadastro declara possuir deficiência física, seguida na sequência pelas pessoas com deficiência mental / intelectual e aquelas com algum tipo de transtorno mental. Cabe destacar, porém, que parte importante deste público encontra, além das eventuais dificuldades advindas das deficiências que possui, vulnerabilidades que dizem respeito às suas condições

financeiras. Cerca de 39% das pessoas com deficiência inscritas se encontra na faixa de pobreza, totalizando um número de 5.909 pessoas.

Como agravante, cabe salientar o conjunto de pessoas que, possuindo deficiência e estando em situação de vulnerabilidade econômica, também enfrentam desafios no tocante à rede de apoio para a manutenção de sua vida diária. Neste aspecto, 52,6% das pessoas declara não possuir ajuda de terceiros, somando um total de 3.110 pessoas. Por fim, vale mencionar que, de todas as pessoas com deficiência de baixa renda que declaram não receber ajuda de terceiros, aproximadamente 65% moram sozinhas. Por último, é digna de apontamento a demanda atendida nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) que diz respeito às pessoas com deficiência. Em 2022, as duas unidades do município acompanharam 1.303 casos de pessoas em situação de risco por violação de direitos. Deste montante, 33 (3%) diziam respeito a pessoas com deficiência.

3.2 ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO.

A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já estabelecidas, cabe-nos tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

É de extrema importância o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território envolvido na vida dessas pessoas, seus familiares ou outros grupos de referência.

Dados do Censo realizado em 2010, trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas

listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Neste sentido, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Santo André, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para a manutenção e continuidade de uma casa adaptada para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e incluí-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

Enfatizamos também que desde abril de 2022, quando assumimos a gestão deste Serviço aqui na cidade de Santo André, conseguimos avançar em vários aspectos, no que diz a qualidade de serviço ofertado, aprimorando as estruturas das casas, acessibilidade aos

serviços da rede, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores. Dar continuidade ao trabalho é uma oportunidade de evoluir ainda mais em relação aos objetivos alcançados até aqui. Contudo continuamos empenhados em manter o serviço, podendo contribuir com os moradores e com a cidade de Santo André. Cabe considerar também que o estado de calamidade gerado pela Pandemia do Covid-19, fez com que houvesse um aumento do índice de vulnerabilidade da população não apenas no país, como no mundo, e infelizmente isso não é diferente no nosso município, o que pode ocasionar, inclusive, o aumento do número de pessoas que precisem ser encaminhadas ao serviço.

Tais considerações apontam a necessidade de aperfeiçoamento e investimentos constantes tanto ao que concerne a entidade como a Secretaria de Promoção Social e a outras políticas públicas do município que precisam ter clareza dos custos implicados nesse serviço e da necessidade de prioridade de atendimento do público em questão, ou seja, pessoas com deficiência.

4. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva, de acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11/11/2009) está voltado para pessoas adultas de 18 a 59 anos de idade. Focaliza, ademais, as pessoas com deficiência em situação de violência ou negligência, sem condições de autossustentabilidade e/ou sem referência familiar. O Departamento de Proteção Social Especial, por meio de seus serviços, realiza o acompanhamento de indivíduos ou famílias em situação de risco, buscando fortalecer a capacidade protetiva das famílias com a premissa de proteção integral. Contudo, evidenciam-se diversas situações em que, mesmo com todas as intervenções da rede de proteção social, as pessoas com deficiência vêm submetidas a situações de negligência e/ou violência intrafamiliar, exigindo a atuação do poder público para a retirada destes munícipes da situação de risco que vivenciam. Em ambos os casos se faz necessário que a municipalidade ofereça serviço específico e capacitado para a execução dos cuidados destas pessoas, que necessitam, então, de proteção social pela parte do poder público. A oferta do Serviço de Residência Inclusiva, além do mais, está ancorada nas obrigações dos municípios junto à Política Nacional de Assistência

Social, afirmando o compromisso assumido com as seguranças afeiçoadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 OBJETIVO GERAL

Ofertar acolhimento integral, provisório e excepcional para até 10 (dez) jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com deficiência, que estejam sob medida de proteção ou em situação de risco pessoal, social, de abandono e de negligência.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Restabelecer e fortalecer vínculos familiares, incentivando e promovendo a participação da família na atenção aos residentes, salvo quando houver determinação judicial em contrário;
- b) Possibilitar a convivência comunitária, incentivando e promovendo a participação da comunidade na atenção aos residentes e favorecendo o desenvolvimento de atividades conjuntas e intergeracionais;
- c) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- d) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- e) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- f) Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- g) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

- h) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, quando for o caso;
i
- i) Proporcionar acompanhamento psicossocial dos residentes e seus respectivos familiares com vistas à reintegração familiar articulada com o PAEFI, salvo determinação judicial em contrário

6 METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO.

i

OBJETIVO ESPECIFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO/ PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
a) Restabelecer vínculos familiares, incentivando e promovendo a participação da família na atenção aos residentes, salvo quando houver determinação judicial em contrário	Acolher família e amigos no espaço institucional e fora dele, para visitas e atendimentos técnicos; Inclusão dos familiares em Atividades do cotidiano Institucional ou em Ações externas ao Espaço institucional quando autorizado pelo Judiciário ou CREAS	Contato via telefone, visitas domiciliares, atendimento na unidade com a equipe técnica roda de conversa e reuniões familiares.	80%	Nº de visitas de familiares aos residentes; Nº de atividades coletivas com a participação de familiares; Nº de participantes nas atividades coletivas realizadas.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatórios, avaliações em equipe técnica e coordenação, PIAS, fotos	Mensal; semestral	8.439,00

<p>b) Possibilitar a convivência comunitária, incentivando e promovendo a participação da comunidade na atenção aos residentes e favorecendo o desenvolvimento de atividades conjuntas e intergeracionais.</p>	<p>Promover ações, oficinas e atividades internas e externas com a participação da comunidade para o fortalecimento de vínculos. Os residentes poderão participar de Reuniões Comunitárias; Conselhos de Direito; Assembleias ou Convenções Públicas, conforme interesse.</p>	<p>Inclusão em ações, atividades e Programas ou Projetos Sociais Comunitários ou Governamentais</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades coletivas realizadas com a participação da comunidade; Nº de participantes da comunidade nas atividades realizadas.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, registros nos PIAS, fotos,</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>6.889,00</p>
--	---	---	-------------	---	---	---	--------------------------	-----------------

<p>c) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>Promover ações, oficinas e atividades internas/externas com a participação da comunidade para fortalecer vínculos. Os residentes poderão participar de reuniões Comunitárias; Conselhos de Direito; Assembleias ou Convenções Públicas, conforme interesse. A Coord. e Equipe Técnica deverão participar das discussões de acolhimento e/ou desacolhimento, bem como efetivar diálogo constante com CREAS, Poder Judiciário e a rede socio assistencial do Município.</p>	<p>Reuniões e acesso a rede de serviços. Inserção dos usuários nos locais que possam ofertar informações sobre seus direitos. Passeios na cidade, parques e comércios da cidade. Acesso ao transporte público. Reuniões com a rede de atendimento.</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de pessoas/famílias encaminhadas para a rede socioassistencial; Nº de pessoas/famílias encaminhadas para a rede de serviços de outras políticas setoriais; Nº de encaminhamentos para a rede de serviços de outras políticas setoriais.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Relatórios, registro fotográfico, PIAS, reuniões de equipe e relatórios informativos.</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>7.932,00</p>
--	--	--	-------------	---	--	--	--------------------------	-----------------

<p>d) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>Atendimentos individuais.</p> <p>Atendimentos Grupais com Equipe Técnica e Rodas de Conversa.</p> <p>Oficinas lúdicas para diversas atividades socioeducativas.</p> <p>Incentivo e promoção de ações nas escolhas de cada individualidade.</p>	<p>Atividades variadas individuais e em grupo, oferecer cursos e atividades fora da residência para que possam ter mais opções e escolhas participação em atividades extracurricular.</p> <p>Manter o contato e apoio dos profissionais que realizam o trabalho externo com os usuários (professores, psicólogos, terapeutas)</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de aptidões e capacidades de autonomia; Nº de residentes que desenvolveram aptidões e capacidades de autonomia</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, PIAS, registros fotográficos</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>6.433,00</p>
--	---	---	-------------	--	---	---	--------------------------	-----------------

<p>e) Promover o acesso a programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.</p>	<p>Promover o acesso a oficina e ações diversificadas nas áreas educacionais, de esporte, lazer, cultura e entretenimento no espaço institucional e fora dele; Realizar articulação com a rede socioassistencial do município na busca de oferta nas áreas de cultura, esporte, lazer e entretenimento conforme desejos dos residentes.</p>	<p>Realizar matrículas na rede de serviço da cidade, de acordo com a individualidade e interesse de cada usuário, realizar visitas nos locais onde temos o acesso e realizar a inserção dos usuários.</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades internas e externas culturais realizadas; Nº de atividades internas e externas de lazer realizadas; Nº de atividades internas e externas de esporte realizadas; Nº de atividades Ocupacionais internas e externas realizadas</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, PIAS, registros fotográficos e avaliações com os profissionais do serviço.</p>		<p>7.444,10</p>
--	---	---	-------------	--	---	---	--	-----------------

f) Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária	Promover ações diárias de convívio e respeito no ambiente institucional; Estimular a organização de seus pertences pessoais; Incentivar atividades cotidianas na vida diária – AVD.	Autonomia: na casa há moradores com diversos comprometimentos físicos e cognitivos, nosso maior trabalho de autonomia para com esses é a higiene pessoal, cuidados básicos e cuidado com a higiene da casa.	100%	Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; Nº de participantes nas atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; Nº de residentes que desenvolveram capacidades adaptativas para a vida diária.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatórios, registros fotográficos, PIAS, reuniões em equipe para avaliação e relatórios individuais.	Mensal; semestral	6.948,00
---	---	---	------	--	--	---	-------------------	----------

<p>g) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência</p>	<p>Promover atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia. Promover oficinas e ações de respeito à diversidade. Promover a convivência e respeito no espaço institucional</p>	<p>Preparar e capacitar os educadores, promover reuniões com os educadores, orientar, possibilitar rodas de conversa com temas escolhidos pelos usuários para promover uma melhor interação entre todos, incentivar para que o café da manhã tenha a participação de todos aos finais de semana, pois durante a semana tem os horários diferentes de agendas e escolas</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades que promovem a convivência mista entre os residentes; Nº de participantes nas atividades de promoção à convivência mista entre os residentes</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Registros fotográficos, avaliações em equipe, PIAS, relatórios mensais de acompanhamento e monitoramento.</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>7.489,00</p>
---	--	--	-------------	--	---	--	--------------------------	-----------------

h) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, quando for o caso.	Procurar parcerias e também cursos online que possam contribuir para a capacitação dos profissionais, inscrições em cursos promovidos pela rede de atendimento da cidade quando possível.	Realizar reuniões, solicitar relatório sobre os cursos de capacitação, promover rodas de conversa para troca de experiências. Abordar temas pertinentes ao dia-dia de trabalho e ações voltadas para melhorar a qualidade de vida dos usuários.	80%	Nº de residentes encaminhados para serviços de qualificação e requalificação profissional; Nº de residentes inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatórios, avaliações em equipe, registros fotográficos, PIAS.	Mensal; semestral	8.347,00
---	---	---	-----	---	--	---	-------------------	----------

<p>i) Proporcionar acompanhamento psicossocial dos residentes e seus respectivos familiares com vistas à reintegração familiar articulada com o PAEFI, salvo determinação judicial em contrário.</p>	<p>Manter o contato e articular com a rede de serviço, procurar apoio multiprofissional, promover reuniões e visitas técnicas com as famílias.</p>	<p>Realizar visitas técnicas, reuniões em família, contato telefônico, encaminhamentos para a rede socioassistenciais.</p>	<p>80%</p>	<p>Nº de atendimentos psicossociais realizados; Nº de residentes atendidos por profissionais das áreas de psicologia e/ou serviço social; Nº de familiares de residentes atendidos por profissionais das áreas de psicologia e/ou serviço social.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, avaliações em equipe, registros fotográficos, PIAS.</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>6.182,21</p>
--	--	--	------------	---	---	--	--------------------------	-----------------

7 ATIVIDADES DE ROTINA

(indicar as atividades conforme o trabalho social necessário constante na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	x	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	x
Reuniões com grupos de famílias das (os) usuárias(os)	x	Promoção de atividades com participação da comunidade	x
Atendimento individualizado	x	Promoção da participação das (os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	x
Atendimento em grupo	x	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	x
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	x	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	x
Palestras	x	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	x
Passeios com usuárias (os)	x	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	x
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	x	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	x
Oficinas socioeducativas	x	Construção de percursos junto à Rede	x
Atividades transgeracionais	x	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	x

7.1 OUTRAS ATIVIDADES

i
(Descrever demais atividades que não se encontram no quadro acima.)

ATIVIDADE	
Inclusão digital	X
Culinária	X
Jardinagem	X
Reforço Escolar	X
Musicalização	X
Contação de histórias	X
Artesanato	X
Reciclagem	X
Aproveitamento de alimentos/ uso de cascas de alimentos para receitas saudáveis	X
Jogos lúdicos	X

8 TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	X
Segurança alimentar e nutricional	X
Igualdade entre homens e mulheres	X
Orientação sexual e identidade de gênero	X
Relações étnico-raciais	X
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	X
Prevenção à violência / violação de direitos	X
Parentalidade	X
Deficiência e acessibilidade	X
Mundo do trabalho	X
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	X
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	X
Prevenção ao Trabalho	X
Juventude	X
Envelhecimento	X
Planejamento familiar	X
Educação financeira	X

8.1 OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS (OS)

(Descrever demais temas que não se encontram no quadro acima)

São trabalhados novos temas, conforme necessidades apresentadas pelos residentes no cotidiano.

9 RECURSOS

9.1 ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio x Alugado <input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim x Não
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim x Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede x CRAS
	x Outros equip. dá Assistência Social
	x Equip. Educação x Equipe. Esporte
	x Equip. Cultura x Equip. Saúde
	x Espaços públicos <input type="checkbox"/> Organizações comunitárias
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	x Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	X Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte

i CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	01	<input type="checkbox"/> Até 5 x 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	04	X Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	00	X Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	01	
Banheiros para as(os) usuárias(os)	02	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	02	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> X 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	02	<input type="checkbox"/> Até 5 x 6 a 14 X 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	01	<input type="checkbox"/> Até 5 x 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais

Salas para atendimento individual	01	-----
Cozinha para preparo de alimentos	01	
Dispensa	01	
Lavanderia	01	
Jardim	01	

9.2 EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	02	Geladeira	01
Impressora	01	Fogão	01
Televisão	01	Micro-ondas	01
Equipamento de som	00	Máquina de lavar	01
Datashow	00	Mesas para estudo	03
Veículo	01	Mesas de jantar	02
Biblioteca	01	Armários	10
Brinquedoteca	00	Camas/berços	10
Ar condicionado ou ventilador	01	Computadores ligados à internet	02

9.3 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDA DE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Serviço Social / Psicologia / Enfermagem	Coordenador(a)	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Serviço Social	Técnico de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Psicologia	Técnico de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Monitor	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas	Tesouro Municipal	CLT	10	06
Monitor Prestador de Serviços (CNPJ)	Profissional de Nível Médio	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviço	02	02
Serviços Gerais	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Administrativo	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01

d) ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a) / Assistente Social / Psicóloga (o) Enfermeira graduada	Gestão do serviço, Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano); Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências Organização do cotidiano; Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o monitor de referência;
Técnico de Nível Superior/ Assistente Social	Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistida; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o monitor de referência; Mediação, em parceria com o monitor de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

<p>Técnico de Nível Superior/ Psicóloga (o)</p>	<p>Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistida; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o monitor de referência; Mediação, em parceria com o monitor de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</p>
<p>Profissional de Nível Médio/ Monitor</p>	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.</p>

Profissional de Nível Médio/ Mõnitor Prestador de Serviços (CNPJ)	Apoio às funções do monitor e auxílio no cuidado com a Residência
Profissional de Nível Médio/ Serviços Gerias	Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.
Profissional de Nível Médio/ Administrativo	Estruturação e organização de arquivos de documentos. Serviços auxiliares de controle financeiro. Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos. Atendimento (telefone, e-mail)

10 PARCERIAS

O IMA conta com parceria de vários sócios contribuintes e também de alguns parceiros importantes entre os quais se destacam: Liceu Jardim, Metalúrgica Galutti, Shakal escola de futebol, FEASA, CLASA, Sesc Santo André, Central Geral do dízimo Pró Vida, Fundação Salvador Arena, Fundação Telefônica, Fundação VW, Restaurante Alfarre, Programa Mesa Brasil, SBA cursos cabeleireiro, ONG Argilando, ONG Torre Forte, CRAISA banco de alimentos, Ikesaki Cosméticos dia da beleza, Shopping ABC, M Martim Shopping ABC, Outback. As principais fontes de recursos da Entidade estão diversificadas em convênios com as Prefeituras de: Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá e também parcerias estabelecidas com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de Projeto Aprovado via Conselho Estadual do Idoso e emendas parlamentares. Muitas ações Institucionais visam a promoção de eventos para arrecadações e contribuições de sócios contribuintes que continuamente faz suas doações financeiras, nos serviços voluntários, Benefício do Programa Nota Fiscal Paulista e eventos beneficentes.

11 REDE

(Descreva a rede de serviços disponível e a ser acionada para a integração de esforços)

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André e os serviços vinculados (CRAS, CREAS ou outros), Serviços da Saúde (UBS, UPA, CAPS, HOSPITAIS, outros) Secretaria de educação (unidades escolares), Promotoria da Pessoa com Deficiência.

12 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

(informar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público para divulgação serviço).

Por meio de estratégias de comunicação eficientes, o órgão garante o acesso apropriado da população a dados e informações sobre as políticas públicas, através das redes sociais, tais como Instagram, Facebook, E-mail, Site, Whatsapp, jornais mensais.

13 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quatdd	V. Unit	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1 - FOLHA DE PAGAMENTO														
Coordenador	1	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00
Assistente Social	1	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09	3.315,09
Orientador Socioeducativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Operacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Téc. Social Psco (contr. RI2)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cuidador/Monitor Dia	8	1.774,75	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00	14.198,00
Cuidador/Monitor Noite	2	2.213,64	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28	4.427,28
Auxiliar administrativo	1	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08	1.952,08
Auxiliar de Serv.Gerais	1	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50	1.545,50
Total da Folha	15		30.197,95											
2-CUSTOS TRABALHISTAS														
2.1 Provisionamento			4.349,39											
2.3.1 Férias - 1/3			844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21	844,21
2.3.2 13º Salário			2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63	2.532,63
2.3.3 Rescisão			972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55	972,55
2.2 Encargos Sociais			2.235,30											
2.1.1 PIS		1%	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92	303,92
2.1.2 FGTS		8%	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38	2.431,38
2.3 Benefícios			4.149,84											
2.2.1 Vale Transporte			3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84	3.781,84
2.2.1 Aux. Creche			368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00	368,00
2.2.3 Vale Refeição			0,00											

3 - CUSTOS OPERACIONAIS														
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			7.553,11											
alimentos em geral			4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
materiais de limpeza			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
materiais didatico e pedagogico			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
eventos e atividades (aquisição de material)			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
medicamentos(diversos)			703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11	703,11
material de higiene pessoal			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
3.2 Prestador de Serviço			5.802,00											
manutenção em geral (veículo e predial) – (óleo, táxi, uber, combustível, etc.)			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
capacitação continuada			990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00
folguista noite / dia			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Serviços de Contabilidade			1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00
Transportes (combustível, óleo, taxi, uber, etc.)			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3 Aluguel			8.985,00											
Locação do imóvel (seguros e taxas)			6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00
Locação do veículo			2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
Locação do Relógio de ponto			340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00

3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			2.830,72											
3.4.1 Água			1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92	1.465,92
3.4.2 Luz			624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79	624,79
3.4.3 Gás GLP			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
4.4 TV a cabo + Internet +Telefone			390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01	390,01
TOTAL GERAL			66.103,31											

i

14.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

(justificar as despesas apresentadas na previsão orçamentária)

Sustentação da proposta de custeio e relacionando os itens de despesa com as necessidades do trabalho.

A elaboração da planilha de gastos se deu a partir da atuação da nossa organização na condução atual do programa de acolhimento institucional de adultos na modalidade Residência Inclusiva realizada no município de Santo André, SBC e Mauá aqui na região e em programas similares executado na região de abrangência desse edital.

A planilha de aplicação financeira apresentada nesse edital foi elaborada e revista a partir de gastos reais recentes e com experiência na execução de programa ao longo dos 20 anos anteriores, mas revisada e baseada nos últimos 3 anos. Durante o período de abril e setembro de 2023, analisamos, revisamos e pesquisamos várias vezes a planilha de despesas mensal com a finalidade de ajustar os custos de cada item apresentado. Cada item recebe um profundo detalhamento dos investimentos realizados, com cotações constantes à pelo menos três fornecedores, na intenção de realizar a melhor negociação ao programa, no que se refere às necessidades, qualidade e preço dos itens levantados.

Caso nosso plano de trabalho para esse edital seja contemplado não necessitará ter gastos com a implantação, visto que o mobiliário é do IMA está em uso e continuará no programa caso continuemos a executar o serviço, e o imóvel adaptado para esse segmento, no entanto caso tenha necessidade da mudança de imóvel ou plano não seja contemplado. necessitará adaptar o espaço e mobiliário, pois dificilmente achamos imóveis e moveis adequados as condições dessa população.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município repassará o valor de R\$ 66.103,31 (sessenta e seis mil, cento e três reais e trinta e um centavos) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês ao do atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar R\$ 66.103,31 (sessenta e seis mil, cento e três reais e trinta e um centavos) será contrapartida da entidade

.

16. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

A vigência do Plano de Trabalho é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por período igual.

SANTO ANDRÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Luciana Santos Paulo

Técnica Responsável

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

Edson Eziquiel

Presidente

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes



i